

Projeto de Decreto Legislativo nº01/2023.

Reconhece os “FUNCIONÁRIOS PADRÃO”, do 2º (segundo) Semestre do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº010, de 03 de setembro de 2022.

Art. 1º - Fica reconhecido o servidor efetivo e o comissionado como “Funcionário Padrão”, que reconhecidamente se destacaram no 2º (segundo) semestre do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois), por sua competência funcional, ética e harmonia com seus pares, conforme descrito abaixo:

Nome:	Cargo:
Sandro Bruno do Nascimento Lopes	Analista de Informática
Sheilla Cristina Cunha de Andrade	Dir. de Recursos Humanos

Art.2º - A escolha dos funcionários padrão da Câmara Municipal de Parnamirim foi realizada através de voto, pelos Vereadores e servidores.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga do Título de Funcionário Padrão.



Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 13 de fevereiro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereador/2ª Secretária



Justificativa.

A escolha do “FUNCIONÁRIO PADRÃO” é a maneira pela qual uma Instituição ou empresa destaca um funcionário por seu desempenho e excelência no seu trabalho prestado..

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN através de sua Mesa Diretora e demais Vereadores busca uma gestão de excelência, e a valorização de seus servidores pelos bons serviços prestados a esta honrada Instituição Pública.

Pedimos aos Edis desta Casa de Leis a aprovação do referido decreto legislativo, haja vista sua grande relevância para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Diante do exposto, requeremos e contamos com o apoio dos (as) Dignos (as) pares para que seja aprovado o presente Projeto.

Parnamirim/RN, 13 de fevereiro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereador/2ª Secretária

